

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA 02/2025

RECONHEÇO a DISPENSA de Licitação fundamentada no 75, II, da lei nº 14.133/2021, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação do EXPEDITO BEZERRA DE F. NETO, CPF: 054.707.554-52 referente à Fornecimento parcelado e eventual de almoço em local apropriado na ZONA URBANA para alimentação dos funcionários e colaboradores em situações eventuais e extraordinárias quando houver necessidade da Câmara Municipal de Areia Branca/RN.

RATIFICO, conforme prescreve art. 72, III do Novo Estatuto das Licitações, o Parecer Jurídico, emitido pela Procuradoria da Câmara Municipal de Areia Branca, sendo favorável à dispensa do processo licitatório, assim determino que seja publicado o devido extrato.

AREIA BRANCA - RN, 03 de fevereiro de 2025.

RENAN DE LIMA SOUZA
Presidente

Publicado por: RENAN DE LIMA SOUZA
Código Identificador: 86166574

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 07/02/2025. EDIÇÃO 2087. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://diariooficial.fecamrn.com.br>